



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 104 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 307 /2012

EM 14/02/2012

404/12

ATA	
ACEITO EM <u>15.02</u> /2012	<u>8793</u>
APROVADO EM <u>23.04</u> /2012	<u>8825</u>
REJEITADO EM <u>/</u> /2012	
ARQUIVO	

08

 URGENTE

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, reiterar indicação nº 350/2011, protocolado sob nº 1403/2011, em 25 de Julho de 2011, que encaminhe junto a secretaria competente, a criação de uma unidade de lixo diferenciado no Parque Marinha.



Ver. Giovanni Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Um dos maiores bairros da cidade não conta atualmente com uma unidade para as pessoas que desejam colaborar com a melhor distribuição e aproveitamento do lixo limpo.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1317	
02 / 07 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
68	

MENSAGEM/368

Rio Grande, 20 de junho de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 404/2012, Ind. 104/11, em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, o qual solicita determinar a Secretaria competente criar uma unidade de lixo diferenciado, no Parque Marinha, informamos que dentro das condições técnicas da Secretaria de Obras e Viação está previsto a pavimentação de uma área no Parque Marinha a ser destinada para construção de uma Estação de Lixo Diferenciado, a exemplo das demais instaladas na Rua Val Porto e Av. Buarque de Macedo, a qual deverá ser devidamente delimitada e operada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para o recebimento de resíduos inertes como restos de obras, de podas e mobiliários inservíveis e assemelhados.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA